PORTARIA Nº 602/2017 – GPM/NP

Ementa: "RETORNA SERVIDORA EFETIVA AO CARGO".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o pedido de retorno da servidora efetiva, ***EDILEUZA BARBOSA DA SILVA.***

RESOLVE:

Art.1°- Retornar a Servidora Pública Municipal, ***EDILEUZA BARBOSA DA SILVA*,** a seu cargo, ***AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAIS***, lotada na Secretaria Municipal de Educação, encerrando assim o afastamento sem remuneração, por interesse particular requerido pela Servidora.

Art.2° - Tendo em vista que a Servidora efetivamente reassumirá as funções do cargo no dia 01º (primeiro) de novembro de 2017.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal